



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PORTO BELO - GABINETE  
FÓRUM DESEMBARGADOR RAUL BAYER LAUS

**PORTARIA N.º 33/2013**

*Dispõe sobre suspensão de expediente do Cartório de Registro de Imóveis e Civil da Comarca de Porto Belo.*

***O DOUTOR MÔNANI MENINE PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE PORTO BELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc...***

**CONSIDERANDO** a mudança de endereço do Cartório de Registro de Imóveis, Civil de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de transferência do acervo da Serventia (em meio físico e virtual), com auxílio de técnicos em computação, de internet, telefonia e sistema de segurança, os quais prestam serviço apenas em dias úteis;

**RESOLVE:**

Suspender o expediente dos serviços do Cartório de Registro de Imóveis e Civil da Comarca de Porto Belo, nos dias 11 e 12 de Março de 2013, devido a mudança de endereço para a rua Gualberto Leal Nunes, sala 3, ao lado da Caixa Econômica Federal, Centro, Porto Belo - SC.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Comunique-se a Corregedoria Geral da Justiça.

Porto Belo, 06 de Março de 2013.

**MÔNANI MENINE PEREIRA**  
Juiz Diretor do Foro